



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 112/24

PROJETO DE LEI Nº 092/23 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Maurício Couto

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta lei instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”, a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos, tem por objetivo:

I – Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II – Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

IV – Promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá organizar ações a serem desenvolvidas durante a semana, podendo ainda incentivar e apoiar a realização de atividades pela sociedade civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 112/24

PROJETO DE LEI Nº 092/23 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Maurício Couto

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos, e dá outras providências.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BR75B934NJM9E3H5>"?chave=BR75B934NJM9E3H5, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BR75-B934-NJM9-E3H5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: BR75-B934-NJM9-E3H5